



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 312/03 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE OBRA**

O Professor **ANTÔNIO
ARCANJO DOS SANTOS**,
Prefeito Municipal de Santa
Rita do Pardo, Estado de Mato
Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços referentes a construção por empreitada por preço global, da construção de uma casa em alvenaria, para abrigar equipamentos de uma Estação de Rádio Base Celular na cidade de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 060/03

ARTIGO 2º- A Comissão Especial objeto do artigo 1º deste Decreto, fica composta dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

Engº Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS
EMERSON JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
ALMIR ANTONIO JOAQUIM
FAGNER SANCHES DE ASSIS
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Os integrantes da Comissão Especial objeto do artigo 2º do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.

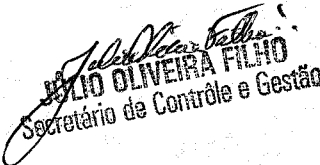
ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2003.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO
LOCAL DE COSTUME.


HELIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão